



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



**PORTARIA DIRICHPO Nº 38, DE 04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (Edital PROGEP nº 80/2019).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução SEI nº 10/2017 do CONDIR/UFU;

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 80/2019 (Edital de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.035089/2019-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao Edital PROGEP nº 80/2019, com a seguinte composição:

**§ 1º Membros titulares:**

- I - Marlene Teresinha de Munro Colesanti (UFU);
- II - Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira (UFG);
- III - Eliseu Savério Spósito (UNESP); e
- IV - João Batista de Deus (UFG).

**§ 2º Membros suplentes:**

- I - Roberto Rosa (UFU);
- II - João Lima Sant'anna Neto (UNESP);
- III - João Cleps Junior (UFU);
- IV - Jorge Luis Silva Brito (UFU);
- V - Lisandra Pereira Lamoso (UFGD);
- VI - Manoel Calaça (UFG);

- VII - Beatriz Ribeiro Soares (UFU);
- VIII - Samuel do Carmo Lima (UFU);
- IX - Rosselvelt José dos Santos (UFU); e
- X - Dirce Maria Suertegaray (UFRGS).

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital PROGEP nº 80/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA  
Diretor do ICH/UFU  
Portaria R. Nº 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 04/07/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1630240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1370294** e o código CRC **40BC78AE**.